

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR****Portaria n.º 514/2004**

de 19 de Maio

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Mirandela, reconhecido oficialmente pelo Decreto-Lei n.º 86/97, de 18 de Abril, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 57.º e 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º

**Autorização de funcionamento**

É autorizado o funcionamento do curso de licenciatura em Música no Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Mirandela, nas instalações que estejam autorizadas nos termos da lei.

2.º

**Ramos**

O curso desdobra-se nos seguintes ramos:

- a) Ensino da Música — Instrumento;
- b) Organologia e Etnomusicologia Aplicada.

3.º

**Duração**

- 1 — O curso tem a duração de cinco anos.
- 2 — O número de semanas lectivas efectivas de cada ano lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 30.
- 3 — O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

4.º

**Plano de estudos**

É aprovado o plano de estudos do curso nos termos do anexo à presente portaria.

5.º

**Grau**

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso confere o direito à atribuição do grau de licenciado.

6.º

**Condições de acesso**

As condições de acesso ao curso são as fixadas nos termos da lei.

7.º

**Estágio**

A unidade curricular Estágio Profissional realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

8.º

**Número máximo de alunos**

1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 40.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 200.

9.º

**Início de funcionamento do curso**

O curso pode começar a funcionar a partir do ano lectivo de 2004-2005, inclusive, um ano curricular em cada ano lectivo.

10.º

**Condicionamento**

A autorização e o reconhecimento operados pelo presente diploma não prejudicam, sob pena de revogação do mesmo, a obrigação dos órgãos responsáveis da entidade instituidora e do estabelecimento de ensino do cumprimento de eventuais adaptações ou correcções que sejam determinadas pelo Ministério da Ciência e do Ensino Superior, quer por não cumprimento dos pressupostos de autorização e reconhecimento quer em consequência das acções previstas no artigo 75.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo.

A Ministra da Ciência e do Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 22 de Abril de 2004.

## ANEXO

## Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Mirandela

## Curso de Música

## Grau de licenciado

## QUADRO N.º 1

## 1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Evolução Antropossociológica e História das Ciências e Tecnologia, da Literatura e das Artes.	Anual .....	90				
História da Música I .....	Anual .....	90				
Análise Musical e Técnicas de Composição I .....	Anual .....		90			
Prática de Piano e Leitura de Partituras I .....	Anual .....			50		
Prática de Instrumento (específico) I .....	Anual .....			50		
Música de Conjunto I .....	Anual .....			50		
Master Classes e Workshops I .....	Anual .....		90			
Metodologia de Investigação em Ciências Humanas ..	1.º semestre .....		30			
Etologia Humana .....	1.º semestre .....	30				
Língua Estrangeira I .....	2.º semestre .....		30			
Formação Auditiva, Voz, Expressão Corporal I .....	2.º semestre .....		30			

## QUADRO N.º 2

## 2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Acústica e Psicoacústica .....	Anual .....		60			
História da Música II .....	Anual .....	90				
Análise Musical e Técnicas de Composição II .....	Anual .....		90			
Prática de Piano e Leitura de Partituras II .....	Anual .....			50		
Prática de Instrumento (específico) II .....	Anual .....			50		
Música de Conjunto II .....	Anual .....			50		
Master Classes e Workshops II .....	Anual .....		90			
História e Cultura dos Povos Europeus .....	1.º semestre .....	50				
Língua Estrangeira II .....	1.º semestre .....		30			
Sociologia da Música .....	2.º semestre .....	30				
Formação Auditiva, Voz, Expressão Corporal II .....	2.º semestre .....		30			

## QUADRO N.º 3

## Ramo de Ensino da Música — Instrumento

## 3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Evolução Psicoacústica e Metodologia do Ensino da Música I.	Anual .....		50			
Filosofia da Educação Musical .....	Anual .....	50				
Psicossociologia do Desenvolvimento .....	Anual .....	50				
Pedagogia Geral .....	Anual .....	50				
História da Música III .....	Anual .....	90				
Análise Musical e Técnicas de Composição III .....	Anual .....		90			
Master Classes e Workshops III .....	Anual .....		120			
Tecnologias Educativas e Informática no Ensino da Música.	1.º semestre .....		30			
Prática de Instrumento (específico) III .....	1.º semestre .....			30		
Formação Auditiva, Voz, Expressão Corporal III .....	2.º semestre .....		30			
Música de Conjunto III .....	2.º semestre .....			30		

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Evolução Psicoacústica e Metodologia do Ensino da Música II.	Anual .....		50			
Antropologia do Imaginário e Estética Musical .....	Anual .....	50				
História da Música IV .....	Anual .....	90				
Análise Musical e Técnicas de Composição IV .....	Anual .....		90			
Prática Pedagógica Específica I .....	Anual .....			100		
Projecto I .....	Anual .....		100			
Organização Escolar e Desenvolvimento Curricular .....	1.º semestre .....		30			
Pedagogia Especial .....	1.º semestre .....	30				
Formação Auditiva, Voz, Expressão Corporal IV .....	2.º semestre .....		30			
Música de Conjunto IV .....	2.º semestre .....			30		

QUADRO N.º 5

5.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Música de Conjunto V .....	Anual .....			50		
Prática Pedagógica Específica II .....	Anual .....			180		
Estágio Profissional .....	Anual .....			100		
Projecto II .....	Anual .....			180		
Música e Desenvolvimento da Pessoa .....	1.º semestre .....		30			
Noções de Etnomusicologia .....	1.º semestre .....	30				
Musicoterapia e Técnicas de Relaxação .....	2.º semestre .....		30			

QUADRO N.º 6

**Ramo de Organologia e Etnomusicologia Aplicada**

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
História e Geografia de Portugal e dos Povos Lusófonos I	Anual .....	50				
História da Música Portuguesa I .....	Anual .....	50				
Etnomusicologia Geral I .....	Anual .....	50				
História da Música III .....	Anual .....	90				
Análise Musical e Técnicas de Composição III .....	Anual .....		90			
Master Classes e Workshops III .....	Anual .....		120			
Materiais e Técnicas de Construção de Instrumentos Musicais I.	1.º semestre .....		30			
Prática de Instrumento (específico) III .....	1.º semestre .....			30		
Organologia I .....	2.º semestre .....	30				
Oficinas de Construção e Restauro de Instrumentos Musicais I.	2.º semestre .....			30		
Música de Conjunto III .....	2.º semestre .....			30		

QUADRO N.º 7

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
História e Geografia de Portugal e dos Povos Lusófonos II.	Anual .....	90				
Antropologia do Imaginário e Estética Musical .....	Anual .....	50				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
História da Música IV .....	Anual .....	90				
Análise Musical e Técnicas de Composição IV .....	Anual .....		90			
Projecto I .....	Anual .....			130		
História da Música Portuguesa II .....	1.º semestre .....	30				
Organologia II .....	1.º semestre .....	30				
Materiais e Técnicas de Construção de Instrumentos Musicais II.	1.º semestre .....		30			
Oficinas de Construção e Restauro de Instrumentos Musicais II.	2.º semestre .....		30			
Música de Conjunto IV .....	2.º semestre .....			30		

QUADRO N.º 8

5.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
História e Geografia de Portugal e dos Povos Lusófonos III.	Anual .....	90				
Música de Conjunto V .....	Anual .....			50		
Estágio Profissional .....	Anual .....			160		
Projecto II .....	Anual .....			180		
Materiais e Técnicas de Construção de Instrumentos Musicais III.	1.º semestre .....		30			
Oficinas de Construção e Restauro de Instrumentos Musicais III.	1.º semestre .....			30		
Organologia III .....	2.º semestre .....		30			
Oficinas de Construção e Restauro de Instrumentos Musicais IV.	2.º semestre .....			30		

**Portaria n.º 515/2004****de 19 de Maio**

A requerimento da Associação Cognitória São Jorge de Milreu, entidade instituidora da Escola Universitária Vasco da Gama, reconhecida como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), pelo Decreto-Lei n.º 5/2001, de 10 de Janeiro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 88/2001, de 8 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 67.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º

**Alteração do plano de estudos**

O anexo da Portaria n.º 88/2001, de 8 de Fevereiro, que aprovou o plano de estudos do curso de licenciatura

em Medicina Veterinária ministrado pela Escola Universitária Vasco da Gama, passa a ter a redacção constante do anexo da presente portaria.

2.º

**Estágios**

As unidades curriculares Estágio Intercalar e Estágio Curricular realizam-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

**Transição**

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

4.º

**Aplicação**

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2004-2005, inclusive.

A Ministra da Ciência e do Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 28 de Abril de 2004.